

RESOLUÇÃO Nº 019/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

*Designação de responsáveis pela
alimentação do Sistema SEI/CED*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o Art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora pública **GIORDANA ARTIFON**, portadora do RG 7.346.248-7, da função designada pela Resolução nº 112/2016.

Art. 2º Designar os servidores públicos abaixo como responsáveis pela alimentação do sistema SEI/CED do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme módulo indicado:

NOME	FUNÇÃO	RG	CPF	MÓDULO
Gunther Furtado	Agente Profissional	847.498-2	874.443.059-00	Contratos
Patrícia Naomi Shibata Beirith	Agente Profissional	8.791.831-9	251.482.648-96	Contratos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná